



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (22/11/2022), ÀS 20 HORAS.

I PARTE:

I - Ata: ∅.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Resposta dos Requerimentos nºs 036 a 39/2022;**

- **Balancete Analítico** das Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal referente ao mês de outubro/2022;

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- **Requerimento da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022,** de solicitando prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

- **Balancete** das Receitas e Despesas da Câmara Municipal referente ao mês de outubro/2022.

IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- **Balancete** das Receitas e Despesas referente ao mês de outubro/2022 do Fundo de Previdência Municipal.

V- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei nº 52/2022,** de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre autorização para assinar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Balancete Analítico das Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal referente ao mês de agosto/2022;

Hélio José Viana Gonçalves - Presidente



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

- **Projeto de Lei nº 06/2022**, de autoria dos Vereadores Fabiana Fenz, Rodrigo Henrique Escudeiro, Sidnei Santos Alves e José Estevo Franco, dispondo sobre reconhece a música gospel e os eventos a ela relacionados;

- **Projeto de Lei nº 10/2022**, de autoria dos Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Hélio José Viana Gonçalves, Antonio Marcos Flausino, José Fernando de Oliveira e Paulo Sebastião Bueno, dispondo sobre: "Institui, no município de Bom Jesus dos Perdões, o Dia do "Aviva Perdões";